



Disponibilizado no D.E.: 22/09/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006322-45.2014.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ARES REPRESENTACAO E COMERCIO DE COLCHOES LTDA

APENSO(S) ART.28 LEF: 5070801-18.2021.4.04.7000

EDITAL Nº 700019021490

EDITAL Nº 66/2025

O Dr. **ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG**, Juiz Federal da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 2.097.267,78 em 09/2025, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: valor total de R\$ 4.197.946,65 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) em 08/2025.

Depositário(a): ARACI ESTACIO DA SILVA RIOS

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): terreno localizado na rua José Calazans, n. 1.695, Loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR e terreno localizado na rua José Garibaldi Xavier, n. 93, Parque Industrial, II na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: não há.

Bem(ns):

1)

- MATRICULA nº 24.859 :-
Lote urbano nº 02-da Quadra nº 224- do Loteamento denominado -" CÍDADE E CHACARAS SANTA TEREZA" - com área de 525,00m2 - sem benfeitorias-situado em Stª Tereza do Oeste-PR,-Com as seguintes divisas e confrontações:- FRENTE-medindo 15,00ms,com a Rua José Calazans; FUNDOS;medindo 15,00ms,com o Lote nº 08;LADO DIREITO;medindo 35,00ms,com o Lote nº 03; e LADO ESQUERDO medindo 35,00ms,com o Lote nº 01.-PROPRIETÁRIOS-JULIO PAVLAK e s/m/-JOANILDES JACIRA VARGAS - PAVLAK, brasileiros, casados, ele do comércio, ela serventúria da justiça, portadores das CIs=279 391-PR e 563,130-PR e inscritos no CPF/MF=078 616 489/15.Residentes em Santa Tereza do Oeste-PR.- Imóvel havido em maior porção por força da TRANSCRIÇÃO nº 45.715-do livro 03, conforme -/ Certidão nº 0585/93- ambas do 1º CRI d/comarca.-O Referido é verdade e dou fé,CASCADEL,05 de FEVEREIRO de 1.993.- OFICIAL.-



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

imóvel de propriedade da executada ARES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, conforme consta no R-6 da matrícula nº 24.859 do 2º Registro de Imóveis de Cascavel/PR. Valor de avaliação: R\$ 1.447.183,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), em 08/2025. Observações do avaliador quando da reavaliação: "a. Terreno localizado na rua José Calazans, n. 1.695, Loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, na cidade de Santa Tereza do Oeste-PR; b. Sobre o Lote encontra-se edificada e não averbada um sobrado em alvenaria com cerca de 700m², com 2 suítes, sendo uma com *closet*, 1 quarto, escritório, cozinha com móveis planejados, sala, área de festas com mesa equipada, depósito, banheiro, área de serviço, 1 quarto externo e garagem para 4 veículos coberta. Possui ainda uma edícula nos fundos, com dois pisos, sem acabamento. A construção é de padrão médio/alto sem acabamento completo, faltando pintura e não está averbada na matrícula. O terreno é todo murado; imóvel ocupado";

2)

MATRÍCULA N. 45.151 - Protocolo n. 131.864, de 18 de dezembro de 2015.

Imóvel: Lote urbano n. 25-C-A-9-B, com área de 7.897,23m², oriundo do desmembramento do lote n. 25-C-A-9, da **Gleba Central - 1ª Parte, da Fazenda Andrada**, situada na cidade e Município de Santa Tereza do Oeste, PR, e que se confronta: ao noroeste, com o lote rural n. 25-C-A-2; ao sudeste, com o lote n. 25-C-A-9-C; ao sudoeste, com o lote único, da quadra n. 12, e com a Rua José Garibaldi Alves Xavier, do loteamento Sérgio Mauro Festugatto - Parque Industrial II; e ao noroeste, com o lote n. 25-C-A-9-A; e tem a seguinte descrição de perímetro: partindo do marco 1 (E=237.984,762m e N=7.228.134,503m), situado no limite com o lote n. 25-C-A-9-A, deste confrontando neste trecho com o lote rural n. 25-C-A-2, seguindo com distância de 77,50m, sob o azimute plano de 146°05'37", chega-se ao marco 2 (E=238.027,994m e N=7.228.070,180m); deste, confrontando nesse trecho com o lote n. 25-C-A-9-C, seguindo com distância de 100,64m, sob o azimute plano de 236°01'37", chega-se ao marco CQI-M-0406 (E=237.944,536m e N=7.228.013,944m); deste, confrontando nesse trecho com o lote único da quadra n. 12, do loteamento Sérgio Mauro Festugatto - Parque Industrial II, seguindo com distância de 62,33m, sob o azimute plano de 324°01'03", chega-se ao marco CQI-M-407 (E=237.907,912m e N=7.228.064,384m); deste, confrontando nesse trecho com a Rua José Garibaldi Alves Xavier, seguindo com distância de 15,23m, sob o azimute plano de 329°31'40", chega-se ao marco CQI-M-0408 (E=237.900,187m e N=7.228.077,514m); deste, confrontando nesse trecho com o lote n. 25-C-A-9-A, seguindo com distância de 101,98m, sob o azimute plano de 56°01'37", chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição do perímetro. **Proprietária: CATARATAS FABRICAÇÃO DE COLCHÕES LTDA.**, com sede na Rodovia BR-277, km 607, Parque Industrial, em Santa Tereza do Oeste, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 10.247.803/0001-07. Registro anterior: Matrícula n. 41.140, de 8-4-2014, deste Serviço. Em 13 de janeiro de 2016. O Registrador

imóvel de propriedade da executada ARES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, conforme consta na matrícula nº 45.151 do 2º Registro de Imóveis de Cascavel/PR. Valor de avaliação: R\$ 2.750.763,15. (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos), em 08/2025. Observações do avaliador quando da reavaliação: "a. Terreno localizado na rua José Garibaldi Xavier, n. 93, Parque Industrial, II na cidade de Santa Tereza do Oeste-PR; b. Sobre o Lote encontra-se edificado e não averbado um barracão em alvenaria, com cerca de 300m², sem laje, pé direito baixo, com paredes rebocadas e sem acabamento, coberta com telhas de fibro-cimento 6mm e parte da construção com paredes em folhas metálicas, para fins comerciais, em mau estado de conservação sendo utilizado para depósito e local de conserto de colchões; imóvel ocupado".

Despesas: custas de arrematação e comissão do leiloeiro, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do bem, a serem suportadas pelo arrematante.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Observações:

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;

2) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia **09-10-2025**, às **13:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação, **com pagamento somente à vista.**

2º LEILÃO: dia **16-10-2025**, às **13:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.**

3º LEILÃO: dia **23-10-2025**, às **13:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.**

4º LEILÃO: dia **30-10-2025**, às **13:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.**

LOCAL: por meio eletrônico, *online*, mediante acesso ao *site*: ***www.jrleiloes.com.br***.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Gelson Pacheco Assueiro, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700019021490v4** e do código CRC **ac6cba4d**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG

Data e Hora: 18/09/2025, às 18:08:54
